



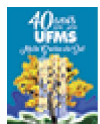
PORTARIA Nº 30-GAB/FAALC/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 54, da Resolução nº 73, Coun, de 23 de agosto de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.028166/2021-61, resolve:

1. Acolher o Relatório Final contido em Processo Administrativo Disciplinar do Estudante, objeto do Processo nº 23104.028166/2021-61, e aplicar à estudante ANA CAROLLINE KRASNIEVICZ HOMEM, RGA 2021.2907.014-8, a penalidade de suspensão de 10 dias das atividades acadêmicas, por infringência ao Art. 8º, inciso II, da Resolução nº 73, Coun, de 23 de agosto de 2018.

2. O cumprimento da sanção deve ocorrer a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação da presente portaria.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 24/03/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170989** e o código CRC **5D94C11F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

